

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E CATORZE

-----Aos oito dias do mês de maio de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **JOÃO PAULO DE LOUREIRO REBELO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **JOSÉ HELDER DO AMARAL**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **ROSA FILOMENA BRÁS LOPES MONTEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhores Vereadores-----

-----Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro, para solicitar esclarecimentos sobre o subsídio de reintegração pedido pelo anterior Presidente da Câmara Municipal de Viseu. -----

-----O Senhor Vereador informou ainda o executivo que o Partido Socialista, constatou, no Parlamento, que no conjunto de escolas selecionadas pelo governo para a realização de obras, não contemplava nenhuma escola de Viseu, nomeadamente a “Escola Grão Vasco” e “Escola Secundária Viriato”. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente informou o executivo, que relativamente ao subsídio de reintegração do anterior Presidente, a tramitação por parte dos serviços da Câmara, seguiu as indicações dos pareceres da “CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro” e da “ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses”, e que foram no sentido de não pagamento, assim, de imediato a Câmara comunicou a decisão ao interessado, e que se encontram em audiência prévia, e que na conclusão será a Câmara informada do seu desfecho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente informou ainda o executivo que relativamente às obras das escolas que são da responsabilidade do Município iniciou-se o procedimento de substituição da cobertura da Escola da Ribeira. Na Escola Grão Vasco, foi demonstrada disponibilidade para conduzir as obras sendo a responsabilidade do governo. Na escola de Viriato, foi efetuada uma visita pela Câmara e pelo Diretor-Geral das Construções Escolares, ficando desde logo assumido que caberá a cada uma das entidades 50% da realização da obra já que a responsabilidade é de ambas. No que diz respeito às restantes obras, estas serão feitas de forma faseada. -----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

667 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 24-04-14, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade e, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

668 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Debate Público sobre a proposta de estratégia para a revitalização do centro Histórico”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que sessenta comerciantes abriram ontem o debate público da proposta de estratégia de revitalização do Centro Histórico de Viseu, que entrou em consulta pública no passado dia 24 de abril e decorrerá até ao próximo mês de junho. -----

-----Na Associação Comercial do Distrito de Viseu, debateu-se com os comerciantes presentes as principais ideias da proposta em debate e receberam-se algumas dezenas de contributos, especialmente para a revitalização comercial, o repovoamento, a animação e a atratividade turística. -----

-----A reabilitação do edificado comercial e habitacional degradado, a valorização do património e da oferta turística no espaço urbano, a promoção de Viseu em mercados de proximidade como o Porto, a animação do Mercado 2 de Maio, o reforço da oferta de estacionamento na zona histórica, a conciliação entre usos habitacionais e animação noturna, e a segurança foram alguns dos temas em debate. -----

-----A próxima sessão participativa será realizada no Conselho Estratégico de Viseu, agendada para 12 de maio. Estão já em agendamento encontros participativos com residentes, o conselho municipal da juventude, operadores de hotelaria e restauração, investidores, instituições e criativos. -----

-----2) “Edifício do antigo Governo Civil já ostenta a bandeira do município”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que no domingo 27 de Abril o Município recebeu o Sr. Ministro da Administração Interna e, num ato público nos Paços do Concelho, foi celebrado o protocolo de cedência ao Município do antigo edifício do Governo Civil. A Câmara Municipal já tomou posse dos espaços cedidos e agendou para breve a primeira realização. Está-se a estudar a transferência de alguns serviços municipais para este local e o aproveitamento dos espaços nobres do edifício para a realização de eventos. Pretende-se trazer novamente à vida este património histórico do concelho e que a população sinta esse benefício de forma concreta. -----

-----3) Instalação do “Viseu Estaleiro-Escola”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na sequência da celebração do protocolo de cooperação entre o Município, a Universidade Católica Portuguesa, a AIRV e o GECORPA – Grémio do Património, no passado dia 16 de abril, para a criação do centro de formação “Viseu Estaleiro-Escola”, foi esta semana, terça-feira, 6 de maio, instalado o órgão de gestão do projeto. Para além dos representantes de cada um dos parceiros participaram desta reunião representantes do Instituto Politécnico de Viseu, tendo em vista a sua integração no projeto.

-----4) “Programação desportiva para a temporada Primavera/Verão foi apresentada e está em velocidade de cruzeiro”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que foi apresentado ontem a programação desportiva da temporada primavera/verão no concelho. -----

-----Assumiu-se como primeira prioridade proporcionar oportunidades de prática desportiva para todos os munícipes. Para todas as idades, para todas as práticas, para todos os gostos. Diversificaram-se as modalidades, os formatos de prática desportiva, os locais e os parceiros. Recuperaram-se tradições e integraram-se novas tendências desportivas. Propôs-se uma agenda e uma programação que tem uma marca inclusiva. Em Viseu não há desculpa para não praticar atividade física saudável e acompanhada. -----

-----A política desportiva municipal traduz hoje um tripé de prioridades: -----

-----1) um eixo principal (e o mais importante) vocacionado para fomentar a prática desportiva na Comunidade – prática desportiva regular, assistida e qualificada, que batizámos de “Viseu Ativo”. Aqui estão iniciativas muito marcantes como as “Manhãs Desportivas” que arrancam este domingo, os Percursos Pedestres, as Provas de Orientação, os Desportos de Verão, para além da “Atividade Sénior”; -----

-----2) um segundo eixo que visa reforçar Viseu como destino de eventos, através de eventos desportivos, em que se destacam a “Volta a Portugal em Bicicleta” e a meia-maratona das vindimas do Dão; -----

-----3) e um terceiro e último eixo vocacionado para a formação qualificada de profissionais do concelho e para preparar inovações relacionadas com as práticas físicas da comunidade, nomeadamente inclusivas. -----

-----Têm-se oitenta dias de atividades para a Comunidade (eventos do “Viseu Ativo”), com uma expectativa de 25 mil participantes. Em 2014, investindo-se na prática desportiva da Comunidade cerca 80 mil euros. -----

-----Constituem inovações desta temporada: as “Manhãs Desportivas” nos meses de maio, junho e julho; o reforço dos jogos tradicionais, em encontros intergeracionais, nos meses de junho, julho e setembro; as atividades de Orientação para toda a família, em ambiente de natureza, para percursos pedestres e de BTT, nos meses de verão; os Desportos de Verão, que serão reforçados no parque do Fontelo; e a meia-maratona das vindimas, a 21 de setembro. -----

-----Esta oferta de atividades desportivas para a Comunidade e a programação de eventos desportivos para o grande público assenta na força das parcerias. O Município não faz tudo nem se substitui a quem sabe fazer e ao associativismo local, que é um grande pulmão da dinâmica do concelho. -----

-----A programação de desporto e de eventos desportivos associa e integra com instituições locais do movimento associativo, da comunidade escolar e do setor empresarial, e de juntas de freguesia. -----

-----5) “Programação de eventos no Mercado 2 de Maio para 3 meses arrancou com sucesso”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada sexta-feira se iniciou a programação do Mercado 2 de Maio para três meses de eventos, ao fim-de-semana e nalguns casos durante os dias úteis, entre maio e julho. -----

-----A “Festa do 2 de Maio” assinalou o arranque desta programação, tendo registado uma adesão histórica da população. Cerca de 6000 pessoas participaram da recriação histórica e da festa. Foi um bom teste ao potencial de atratividade e de realização da praça do 2 de Maio. -----

-----Participaram deste evento e aderiram desde a primeira hora os lojistas do Mercado, o RIV e a GNR, o Museu Militar do Exército, a companhia Zunzum, o orfeão de Viseu, os grupos etnográficos de Silgueiros e Pindelo e a APPACDM. -----

-----Estes três meses serão um ensaio e uma experiência para futuro. Realizadas estas iniciativas está-se em condições de avaliar o perfil de eventos mais adequado e a adesão da população. -----

-----Este sábado realiza-se o 1º mercado das trocas de Viseu, numa organização da União das Freguesias da cidade com o apoio da Câmara Municipal. -----

-----Esta iniciativa acontece também quando estamos a debater a estratégia para a revitalização do Centro Histórico, que terá no Mercado 2 de Maio uma das suas âncoras. -----

-----6) “Festival de Teatro de Viseu começa este domingo, 11 de maio”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o município apoia e recebe uma nova edição do Festival de Teatro a partir deste domingo, 11 de maio. Serão vinte e cinco grupos amadores que apresentarão vinte e cinco espetáculos selecionados em concurso até ao dia 8 de junho. -----

-----Este festival tem uma grande representatividade do tecido associativo e recreativo local e a Câmara Municipal empenhou-se na sua qualificação e na sua promoção, que arrancou há já algumas semanas. -----

-----Para além da dimensão formativa e recreativa local, o Festival de Teatro reforça a agenda de eventos do concelho para toda a família. -----

-----Neste contexto, a Câmara Municipal de Viseu premiará a melhor peça, a melhor interpretação feminina e masculina e ainda a revelação do festival. As receitas de bilheteira reverterão a favor das associações. -----

-----7) “O Festival de Música da Primavera chega ao seu termo este domingo”-----

-----O Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo Municipal, que este fim-de-semana concluir-se-á programação do Festival de Música da Primavera de Viseu, que se iniciou a 17 de abril. -----

-----Fazemos um balanço muito positivo, quer do ponto de vista de formação dos nossos talentos, quer do ponto de vista de formação de públicos e de internacionalização de Viseu como destino de cultura. -----

-----O concerto de encerramento será protagonizado pela Orquestra Filarmonia das Beiras, no Viriato Teatro Municipal, às 17 horas. -----

-----Amanhã, sexta-feira, haverá o espetáculo “Mendelssohn – Música de Câmara para cordas”, protagonizado pelo Quarteto de Cordas de Sintra e Quarteto São Roque, às 21h30, no Clube de Viseu. Com duração de quase um mês, o festival trouxe a Viseu mais de vinte concertos, o primeiro concurso internacional de música - este ano para guitarra - e ainda master classes. -----

-----A generalidade dos espetáculos contaram com casa cheia ou com grande procura de público e o Concurso Internacional de Guitarra de Viseu, uma das inovações desta edição de 2014, registou um índice competitivo e uma internacionalização assinalável para uma primeira experiência. Concorrem vinte e três guitarristas de dezasseis nacionalidades, provenientes de vários

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

países europeus, mas também do Japão, Estados Unidos da América, Coreia do Sul, México, Chile e Israel. Xavier Jara, músico dos Estados Unidos da América, foi sagrado como o grande vencedor da iniciativa. -----

-----8) “Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizada no dia 28-02-2014 e 28 -04-2014”-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento ao executivo Municipal das Certidões e Deliberações da Assembleia Municipal realizadas nos dias 28-02-2014 e 28 -04-2014, resultantes da votação dos pontos das Ordens de Trabalhos das Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal de Viseu. -----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

669 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte da seguinte entidade: -----

-----Liga dos Combatentes – Núcleo de Viseu, pelo apoio dada pela Câmara Municipal de Viseu, aquando da Celebração Pascal das Forças Militares e de Segurança de Viseu e da Cerimónia do 96º Aniversário da Batalha de La-Lys, realizado no largo Mouzinho de Albuquerque, no dia 09 de abril – EDOC/2014/25643. -----

-----**APOIOS**-----

670 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 e na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----Federação Académica de Viseu, pela ocupação do espaço no Pavilhão Multiusos de Viseu, para a realização da Semana Académica, à Federação Académica de Viseu, EDOC/2014/16113; -----

-----Guarda Nacional Republicana, pela ocupação da Pista de Atletismo e Pavilhão Polidesportivo Fontelo, para a realização das provas de aptidão físicas semestrais aos Militares do GIPS/GNR, a realizar nos dias 28 e 29 de abril e 13 e 19 de maio, entre as 09:00 horas e as 12:00 horas, EDOC/2014/23006. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

671 - 01.05.01 - VISEU SOLIDÁRIO – António de Almeida Pinto – Rio de Loba-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/16411, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio a António de Almeida Pinto, que se consubstancia na elaboração de projeto de construção para habitação, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º e artigo 9.º, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -

672 - 01.05.02 - VISEU SOLIDÁRIO – José Pedro – Bodiosa-----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/26022, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a José Pedro para obras de recuperação da habitação, no valor de 1.874,50 euros, nos termos do disposto

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

673 - 01.05.03 - WISEU SOLIDÁRIO – Osvaldo Gonçalves – Torredeita-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/22909, bem como dos demais documentos anexados, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Osvaldo Gonçalves para obras de recuperação da habitação, no valor de 3.798,00 euros, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 3 do artigo 5.º, n.º 1 do artigo 6.º e artigo 9.º, 10.º e 12, do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

674 - 01.05.04 - WISEU SOLIDÁRIO – Roselene Camargo da Silva – União das Freguesias de Viseu-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20940, bem como dos demais documentos anexados e do despacho do Senhor Vereador Hermínio Magalhães de 14-02-13, constante do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Roselene Camargo da Silva, através da atribuição de uma comparticipação de 142,40 euros para aquisição de dois pares de óculos e respetivamente lentes, para os seus dois filhos menores, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 5.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

675 - 01.05.05 - WISEU SOLIDÁRIO – Aurélio de Melo Coelho – Rio de Loba-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/21501, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Aurélio de Melo Coelho, através da atribuição de uma comparticipação de 51,03 euros para gastos com medicação (pagamento de 3 meses de medicação), nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

676 - 01.05.06 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Marlene dos Anjos Cardoso – União das Freguesias de Viseu-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2013/20720, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Marlene dos Anjos Cardoso, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

677 - 01.05.07 - WISEU SOLIDÁRIO – Gilda Pinto Soares - Abraveses-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20699, bem como dos demais documentos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Gilda Pinto Soares, através da atribuição de uma comparticipação de 500,00 euros referente a tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

678 - 01.05.08 - WISEU SOLIDÁRIO – Anabela Teixeira de Azevedo Neves Frazão – Campo-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20696, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constante do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Anabela Teixeira de Azevedo Neves Frazão, através da atribuição de uma comparticipação de 312,00 euros para aquisição de lentes e armações, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º e artigo 5.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

679 - 01.05.09 - WISEU SOLIDÁRIO – Ana Isabel Carvalho de Sá Marques – União das Freguesias de Repeses e São Salvador-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20608, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constante do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Ana Isabel Carvalho de Sá Marques, através da atribuição de uma comparticipação de 102,20 euros para aquisição de lentes, correspondente a 40% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, e artigos 5.º e 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

680 - 01.05.10 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria do Céu Martins Henriques – Campo-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/22313, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria do Céu Martins Henriques, através da atribuição de uma comparticipação de 250,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 40% do orçamento mais baixo nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

681 - 01.05.11 - WISEU SOLIDÁRIO – Rosa Maria de Sá Lopes Santos – União das Freguesias de Viseu-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20934, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Rosa Maria de Sá Lopes Santos, através da atribuição de uma comparticipação de 100,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 20% do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

orçamento mais baixo nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

682 - 01.05.12 - WISEU SOLIDÁRIO – Tomás Ribeiro Martinho – União das Freguesias de Viseu-
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20764, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Tomás Ribeiro Martinho, através da atribuição de uma comparticipação de 300,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 60% do valor máximo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

683 - 01.05.13 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes Pereira – União das Freguesias de Viseu-
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/22303, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria de Lurdes Pereira, através da atribuição de uma comparticipação de 82,00 euros, referente a aquisição de óculos, correspondente a 40% do orçamento mais baixo nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

684 - 01.05.14 - WISEU SOLIDÁRIO – Maria Zulmira Leitão Gonçalves – União das Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/20732, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constante do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Zulmira Leitão Gonçalves, através da atribuição de uma comparticipação de 240,52 euros para aquisição de lentes e armação, correspondente a 80% do orçamento mais baixo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º e n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

685 - 01.05.15 - WISEU SOLIDÁRIO – Samaritana da Silva Ferreira – São João de Lourosa-----
-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/26024, bem como dos demais documentos anexados e do despacho exarado, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Samaritana da Silva Ferreira, através da atribuição de uma comparticipação de 160,00 euros, referente a tratamento dentário, correspondente a 80% do valor máximo, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

686 - 01.05.16 - WISEU SOLIDÁRIO – Lídia Lourenço Martins Pereira – União das Freguesias de Fail e Vila Chã de Sá-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2014/22308, bem como dos demais documentos anexados e dos despachos exarados, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio financeiro a Lúcia Lourenço Martins Pereira para aquisição de um beliche, no valor de 370,00 euros, de acordo com o disposto n.º 3 do artigo 5.º e artigo 8.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**-----
687 - 01.06.01 – 01.10.01 – Município de Viseu/Lusitano Futebol Clube – Época Desportiva 2013/2014 (1.º Semestre) -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por fundamento as informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2014/29063, deliberou revogar a deliberação n.º 1220 tomada na Reunião de Câmara de 29-08-2013, pelo qual foi aprovada a minuta, retificada, do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Lusitano Futebol Clube, que, a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui por reproduzida. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

688 - 01.06.02 – Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo - Época Desportiva 2013/2014 – 3.ª Fase-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a entidade elencada na lista anexada ao registo n.º EDOC/2014/29079, que têm por objeto a concessão, pelo Município, de um apoio financeiro para realização do respetivo programa de desenvolvimento desportivo constante de anexo ao referido contrato, nos seguintes termos: -----

----- - Lusitano Futebol Clube ----- valor total 109.173,55 €.

-----A fim de fazer parte integrante da presente ata, dá-se aqui por reproduzido o documento a que supra se faz referência. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EXPOVIS – PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA.**-----
689 - 01.07.01 - Relatório e Contas 2013-----

-----Através dos documentos apresentados pela Expovis – Promoção de Eventos, Lda., a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas, referente ao exercício de 2013. -----

-----**ADDLAP – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DÃO, LAFÕES E ALTO PAIVA**-----
690 - 01.08.01 - Relatório de Gestão e Contas 2013-----

-----Através dos documentos apresentados pela ADDLAP – Associação de desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/27954, a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas, referente ao exercício de 2013. -----

-----**ADDLAP – PROJECTO A.A.R.C. – ATLANTIC AQUATIC RESOURCE CONSERVATION**-----

691 - 01.09.01 - Tendo em conta os documentos apresentados pela entidade supra, a Câmara deliberou aprovar o pagamento à ADDLAP no valor de 5.775,00 euros referente ao Projeto AARC - IV-B-Espaço Atlântico, com várias entidades pertencentes a este espaço europeu, nomeadamente: Westcountry Rivers Trust - Lead Partner; University of Exeter; Institut National de la Recherche Agronomique (INRA); ICETA, University of Porto; University College Cork; ADDLAP - Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva; Council of Environment, Territorial Ordination and infrastructure. -----

-----**ACORDO DE COLABORAÇÃO**-----
692 - 01.10.01 - Município de Viseu/ Aero clube de Viseu-----

-----Considerando que: -----
-----O Aeródromo Municipal Gonçalves Lobato constitui uma valência importante do território municipal que se pretende cada vez mais funcional e com melhores condições de operacionalidade. -----

-----A parceria com o Aero clube de Viseu tem mostrado capacidade de ação e potencialidades a considerar. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar com o Aero clube de Viseu, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido acordo (EDOC/2014/28536). -----

-----**PROTOCOLOS**-----
693 - 01.11.01 - Município de Viseu/ Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola e Florestal-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/54773, deliberou aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Município e a Lofilagro, associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola e Florestal, referente à concessão de apoio financeiro por parte do Município de Viseu à Lofilagro, para a gestão, manutenção, vigilância, limpeza e administração do projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

que dá uma nova redação à cláusula, quarta e sexta do referido Acordo de Colaboração e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

694 - 01.11.02 - Município de Viseu/ Lofilagro, Associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação Agrícola e Florestal-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, em função das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/56053, deliberou aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração oportunamente celebrado entre o Município e a Lofilagro, associação de Inclusão Sócio Económica e de Formação agrícola e Florestal, referente à concessão de apoio financeiro por parte do Município de Viseu à Lofilagro para a execução do projeto municipal das HORTAS COMUNITÁRIAS E PEDAGÓGICAS na QUINTA DA CRUZ, que dá uma nova redação à cláusula, quarta e sexta do referido Acordo de Colaboração e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui como reproduzida. -----

695 - 01.11.03 - Município de Viseu/ Associação de Criadores de Gado da Beira Alta (ACGBA) e Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP)-----

-----Tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2014/18980, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu, a Associação de Criadores de Gado da Beira Alta (ACGBA) e a Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP), cujo objeto é a cedência gratuita da Loja 2, sita no Mercado 21 de agosto, em Viseu, sendo que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e do Senhor Vereador do CDS-PP e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, tendo apresentado a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----"*Os vereadores do PS reprovaram politicamente esta proposta por terem feito, em reunião de câmara, em novembro de 2013, uma no mesmo sentido, mais participada e eficiente, que a maioria PSD rejeitou. Falta, por exemplo, a CNA. Fica assim claro que nada existia e que a maioria rejeitou uma boa proposta da oposição apenas por ter sido apresentada pela oposição.*" ---

696 - 01.11.04 - Comando Distrital PSP de Viseu/ Município de Viseu-----

-----Tendo por base os elementos fornecidos previamente na documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/28129, a Câmara deliberou celebrar um protocolo de colaboração entre o Comando Distrital PSP de Viseu e o Município de Viseu, cujo objeto é a remoção de veículos da via pública pela PSP, e que a fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

697 - 01.11.05 - Município de Viseu/ Orfeão de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da deliberação n.º 705 tomada em reunião ordinária, realizada em 23-05-2013, e, bem assim, de acordo com o fluxo procedimental da distribuição n.º EDOC/2013/30681, que a minuta do documento aprovado não cumpriu o respetivo desenvolvimento formal, isto é, não foi outorgado. -----

-----Nesta conformidade, considerando que a componente financeira do presente procedimento observou todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, que a empreitada em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

causa se iniciou a 06-11-2013 e que a respetiva execução, em cumprimento do disposto na cláusula 5.ª da minuta, ora, em análise, foi acompanhada e fiscalizada pelos serviços técnicos competentes do Município, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, tendo em vista a outorga do referido documento, atualizar e reajustar o conteúdo da minuta, que aqui a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá por reproduzida. -----

698 - 01.11.06 - Município de Viseu/ Instituto Politécnico de Viseu-----

-----Considerando que: -----

-----As atribuições e competências das Autarquias Locais consagradas no n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e do desporto, da saúde, cultura e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas nas alíneas o), r) e u) do artigo 33.º da citada Lei, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----As competências do Instituto Politécnico de Viseu que, no âmbito da missão atribuída pelo artigo 2.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro (RJIES), tem o direito e o dever de participar, isoladamente ou através das suas unidades orgânicas como é o caso da Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV), em atividades de ligação à sociedade, designadamente de difusão e transferência de conhecimento, assim como de valorização económica do conhecimento científico; -

-----As competências do Departamento de Ciências do Desporto e Motricidade que, no âmbito dos estatutos da ESEV, centrado nos saberes disciplinares relacionados com a Motricidade Humana, nos contextos do Desporto, Educação e Atividade Física, visa promover a produção, o desenvolvimento e a difusão do conhecimento, bem como formar ou colaborar na formação de profissionais; -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um protocolo de colaboração entre o Município de Viseu e o Instituto Politécnico de Viseu, que tem como objeto a realização de um Estudo de Avaliação Multidimensional a todos os participantes do projeto Atividade Sénior, a elaboração e operacionalização de um Plano de Formação mensal e Avaliação, assim como a criação de uma Matriz de referência para a definição das competências dos Técnicos de Exercício Físico afetos ao projeto. -----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo, EDOC/2014/28606. -----

699 - 01.11.07 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Côta-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28074, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Junta de Freguesia de Côta, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

700 - 01.11.08 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Lordosa-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28166, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Junta de Freguesia de Lordosa, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

701 - 01.11.09 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28100, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Junta de Freguesia de Orgens, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

702 - 01.11.10 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Silgueiros-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28234, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da Junta de Freguesia de Silgueiros, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

703 - 01.11.11 - Município de Viseu/ União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28215, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um protocolo com vista a dotar as instalações escolares do Ensino Pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico da União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima, de biomassa vegetal, que não possuam um outro sistema de aquecimento. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----

704 - 01.12.01 - Reparação dos Sistemas de Rega dos Espaços Verdes - São João de Lourosa-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/47456, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, com vista à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 795,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

705 - 01.12.02 – Reparação dos Sistemas de Rega no Loteamento do Octorim – Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2013/49149, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Mundão, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 120,13 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ACORDOS DE EXECUÇÃO E PROTOCOLOS-----

706 - 01.13.01 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Bodiosa-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28347, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Bodiosa, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 32.442,89 euros. -----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

707 - 01.13.02 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Calde-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28313, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Calde, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 10.021,53 euros. -----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

708 - 01.13.03 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Cavernães-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28343, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Cavernães, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 26.973,00 euros. -----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 709 - 01.13.04 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Côta-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28109, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Côta, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 33.083,10 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 710 - 01.13.05 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Fragosela-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28114, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Fragosela, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 20.595,34 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 711 - 01.13.06 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Lordosa-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28143, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Lordosa, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 11.250,32 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
- 712 - 01.13.07 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Mundão-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28117, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Mundão, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 19.603,64 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

713 - 01.13.08 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28124, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Orgens, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 30.169,58 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

714 - 01.13.09 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Ribafeita-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28304, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Ribafeita, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 20.476,24 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

715 - 01.13.10 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Rio de Loba-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28198, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Rio de Loba, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 79.527,94 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

716 - 01.13.11 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Santos Evos-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28301, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Santos Evos, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 14.016,08 euros. -----
 -----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

717 - 01.13.12 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São João de Lourosa-----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

EDOC/2014/28222, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de São João de Lourosa, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 22.612,93 euros. -----
-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

718 - 01.13.13 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de São Pedro de France-----
-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28228, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de São Pedro de France, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 8.188,20 euros. -----
-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

719 - 01.13.14 – Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Silgueiros-----
-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28231, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a Junta de Freguesia de Silgueiros, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 18.925,33 euros. -----
-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

720 - 01.13.15 – Município de Viseu/ União das Freguesias de Barreiros e Cepões-----
-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28225, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 32.461,00 euros. -----
-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

721 - 01.13.16 – Município de Viseu/ União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima-----
-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28339, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

documentos complementares (Protocolos), com a União das Freguesias de Couto de Baixo e Couto de Cima, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 18.135,51 euros.

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

722 - 01.13.17 – Município de Viseu/ União das Freguesias de Viseu-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28644, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a União das Freguesias de Viseu, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 145.753,26 euros. -----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

723 - 01.13.18 – Município de Viseu/ União das Freguesias de Boaldeia, Farminhão e Torredeita ---

-----Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28241, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do programa “Viseu Local”, celebrar um acordo de execução constituído pelos respetivos documentos complementares (Protocolos), com a União das Freguesias de Boaldeia, Farminhão e Torredeita, tendo por objeto a delegação de competências, elencada na cláusula 1ª do acordo de execução, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será no montante de 50.785,19 euros. -----

-----A fim de fazerem parte integrante desta ata, dão-se aqui por reproduzidas a minuta do aludido acordo de execução, bem como dos referidos protocolos. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – MARCHAS POPULARES – DESFILE/CONCURSO**-----

724 - 01.14.01 – Tendo em conta as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2014/29018, a Câmara deliberou aprovar a atribuição de prémios em cada uma das categorias estabelecidas no Concurso das Marchas Populares – Desfile/Concurso de 2014, de acordo com as normas de participação. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, SOB JURISDIÇÃO MUNICIPAL, PARA COLOCAÇÃO DE PAINÉIS OUTDOORS, DURANTE 6 ANOS**-----

725 - 01.15.01 - Tendo por base as informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/9091, bem como o Relatório Final de Análise de Propostas, a ele anexado, elaborado pelo Júri nomeado para o efeito em 06-06-2014, referente ao Procedimento por Concurso Público oportunamente promovido, a Câmara deliberou adjudicar a atribuição do direito de ocupação de espaço público supra referida, de acordo com o critério de adjudicação previamente fixado, e tendo em conta os fatores previamente fixados, à empresa “3D – LAB, Comunicação e Gestão de Imagem, Lda.”, os seguintes lotes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

----- (lote F) pelo valor de 37.530,00 euros, acrescido de IVA; -----

----- (Lote I) pelo valor de 30.024,00 euros, acrescido de IVA. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor do Senhor Presidente e dos três Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata, votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do Senhor Vereador do CDS-PP. -----

-----Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram a seguinte declaração de voto, que a seguir se transcreve: -----

-----"*Os vereadores do PS votaram contra esta proposta dado entenderem que não se justifica autorizar a instalação de mais 30 outdoors, quando dos 52 já existentes, após fiscalização camarária, verificou-se que 7 não têm qualquer publicidade e 10 têm publicidade própria. Não existe pois, necessidade de licenciar mais 30 outdoors que apenas contribuirão para o aumentar da despesa e a da poluição visual*". -----

-----CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE URBANO DE SANTIAGO-----

726 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/18055, e ainda os elementos a ela anexados, a Câmara Municipal de Viseu deliberou dar início aos procedimentos tendenciais à abertura de um procedimento para concessão da exploração do bar do Parque Urbano de Santiago.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

727 - 01.17.01 - Imóvel sito na Av. Capitão Silva Pereira, n.º 133 – Fração B, União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 105.SRU/2014, de 16-04-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/22737, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado na Av. Capitão Silva Pereira, n.º 133 (União das Freguesias de Viseu), na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1801, Fração Autónoma designada pela letra “B”, pertencente aos Herdeiros de Carlos Augusto de Castro Pereira da Silva. -----

728 - 01.17.02 - Imóvel sito na Rua Augusto Hilário, n.º 53 - União das Freguesias de Viseu-----

-----Em face do proposto na informação n.º 116.SRU/2014, de 24-04-14, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/67812, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 1.º do Decreto n.º 32/2007 de 11 de dezembro, na venda do edifício situado na Rua Augusto Hilário, n.º 53 (União das Freguesias de Viseu), dentro dos limites da Zona de Proteção à Sé de Viseu (vulgo Zona Histórica) e, conseqüentemente, na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 4983, pertencente a Imoviseu – Imobiliária e Gestão, Lda.. -----

-----APOIO À RECUPERAÇÃO DE ALÇADOS-----

729 - 01.18.01 - Rua Formosa, n.º 6 – José da Rocha Pedro-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou, no seguimento da deliberação n.º 649, tomada na Reunião de Câmara de 09-05-13 e com base nas informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2013/77282 em especial a informação n.º 41/2014 de 10-01-2014, atribuir um incentivo financeiro para a recuperação do alçado principal do edifício sito na Rua Formosa, n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

6, freguesia da União das Freguesias de Viseu, no valor de 570,00 euros, requerido por José da Rocha Pedro. -----

-----PROCEDIMENTO DE CONCURSO DE CONCESSÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO E URBANO PARA AS FREGUESIAS DE BOA ALDEIA E FARMINHÃO-----

730 - 01.19.01. - Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2013/42711, bem como documentos anexos à referida distribuição, ofício do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes n.º 327/RJE/ASTP 04200075308022 de 01-07-2013, a Câmara deliberou, como projeto decisório, alterar, o contrato de concessão supra referido, celebrado em 25 de janeiro de 2013, na sua cláusula 4.ª de modo a conformá-la com o Regulamento (CE) n.º1370/2007do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, em que o prazo de vigência de contratos de concessão não pode, em regra, ultrapassar os 10 anos para os serviços rodoviários, sendo possível a sua prorrogação até 15 anos, caso as concessionárias reúnam os requisitos fixados naqueles diplomas.-----

-----Deliberou ainda, proceder à audiência prévia escrita do 2.º Outorgante, Empresa Berrelhas de Camionagem , Lda, no prazo máximo de dez dias úteis, nos termos dos artigos 100º e 101º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS -----

731 - 01.20.01 - APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2014/26319, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à ocupação de espaço público no Rossio, para colocação de uma banca para a campanha Pirilampo Mágico, durante o período de 03 a 25 de maio. -----

732 - 01.20.02 - Federação Académica de Viseu-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2014/23953, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas das licenças referentes à XXX Semana Académica, a realizar entre os dias vinte e seis de abril a um de maio. -----

733 - 01.20.03 - Comissão Organizadora da Procissão de Nossa Senhora de Fátima/ Igreja Madre Rita-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2014/27039, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas n.º 1 artigo 20.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----ARTIGO 23.º DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VISEU – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES----

734 - 01.21.01 - Celeuma Multimédia-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do requerimento apresentado pela entidade supra, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/21041, bem como das informações prestadas no histórico da referida distribuição, deliberando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 23.º do Regulamento supra referido, autorizar o pagamento em dez prestações (845,27 euros) do valor total das taxas de publicidade, no montante total de 8.452,68. -----

-----ARTIGO 25.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E TAXAS DO MUNICÍPIO DE VISEU – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES-----

735 - 01.22.01 - Soíma, Sociedade Industrial de Máquinas, S.A.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do requerimento apresentado pela entidade supra, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/17438, bem como das informações prestadas no histórico da referida distribuição, deliberando, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º do Regulamento supra referido, autorizar o pagamento em doze prestações (881,11 euros) do valor total das taxas, referentes ao pedido de licenciamento das obras de alteração de edifício comercial/serviços (Processo n.º 01/159/2001). -----

-----PRODUÇÃO E MONTAGEM DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA A CASA DA RIBEIRA-----

736 - 01.23.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/28093, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 29-04-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Produção e Montagem dos Materiais Gráficos para a Casa da Ribeira”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DESRAMA DE ÁRVORES ORNAMENTAIS PÚBLICAS-----

737 - 01.24.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2014/23690, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 09-04-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Desrama de Árvores Ornamentais Públicas”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA POR UM PERÍODO DE 24 MESES-----

738 - 01.25.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2013/68281, em especial da proposta do Setor de Aquisição (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), datada de 14-04-14 e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, no âmbito do procedimento em título, emitir o respetivo parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços para “Limpeza de Vegetação Espontânea por um Período de 24 Meses”, nos termos propostos, e para os efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A24 – VIA EN16-----

739 - 03.01.01 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 35/2014, de 11-04-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/16165, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a o Auto de Vistoria para efeitos de liberação de caução no 2.º ano após a Receção Provisória da Obra e autorização da liberação de trinta por cento da caução total da obra. -----

-----CENTRO ESCOLAR VISEU ESTRELA-----

740 - 03.02.01 - Em face das informações da Divisão de Execução de Obras n.º 102/2013 – A.J.S., de 08-11-2013, e de 07-04-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2013/61456, e demais informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, aprovar os elementos que completam o Plano de Segurança e Saúde, validados tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, com conhecimento por escrito desses elementos aprovados à entidade executante. -----

741 - 03.02.02 - Tendo por base a informação da Divisão de Execução de Obras n.º 41/2014-CCC (07/CEVE) de 10-04-2014, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/24672, e informações constantes do histórico da distribuição com o mesmo número, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados: “Avisfer” para execução dos trabalhos de “moldagem de ferro” e “Construções Longra e Ferreira” para execução dos trabalhos de “fornecimento e aplicação de cofragens e aplicação de betão”. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Chefe da Divisão de Execução de Obras, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA 04-DPGU

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE -----

742 - 04.01.01 - Pedro Miguel Rodrigues de Matos - Processo n.º 01/1997/562-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 238/2014, de 08-04-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 09-04-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

743 - 04.01.02 - João Paulo Mendes da Cruz Correia - Processo n.º 09/2007/52-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 261/2014, de 23-04-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 23-04-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

744 - 04.01.03 - José Augusto Ferreira de Almeida - Processo n.º 01/1995/801-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 281/2014, de 24-04-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 29-04-2014 deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

745 - 04.01.04 - Luís Carlos Figueiredo Campos Nunes - Processo n.º 09/2008/257-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 244/2014, de 28-04-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 01-05-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

746 - 04.01.05 - Beiracar – Comércio e Indústria, Lda. - Processo n.º 09/2011/452-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 262/2014, de 09-04-2014 e proposta do Chefe da Divisão de Planeamento e Cadastro de 12-04-2014, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo em epígrafe. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

747 - 04.02.01 - Pedro Miguel Rodrigues de Matos – Processo n.º 01/1997/562-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 238/2014, de 08-04-2014, deliberou aprovar a concessão de licença especial para conclusão da obra, pelo prazo de 12 meses, nos termos do disposto no ponto n.º 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março. -----

748 - 04.02.02 - Câmara Municipal de Viseu – Processo n.º 53/2014/18342-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a informação n.º 255/2014 de 21/04/2014 e atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 9º do Decreto-lei n.º 104/2004 de 07/05 e

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

artigo 4º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), deliberou aprovar o projeto de arquitetura, nos termos dos pareceres emitidos pelas entidades da tutela. -----

749 - 04.02.03 - Luís António Castro Almeida Nunes/ Junta de Freguesia de Abraveses-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, em face aos termos da informação nº 04/2014 MC de 30/04/2014, deliberou implementar o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor correspondente à UOPG 2.10, nos termos do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro, na sua atual redação), estabelecendo-se um período de 20 dias para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer pontos que possam ser considerados na âmbito do respetivo procedimento de elaboração, face ao disposto no n.º 2 do artigo 77.º do referido regime jurídico, a divulgar nos termos usuais.-----
-----Mais deliberou, proceder à elaboração do cadastro nos termos mais adequados e expeditos face ao CCP, tendo em conta a área de 83,49 hectares afeta à referida UOPG 2.10, integrando-se este procedimento na execução do PDM. -----
-----Tendo em conta as informação constantes do processo, deliberou ainda, ratificar o despacho de 02-05-2014, referente ao alargamento de um arruamento em Abraveses.-----

750 - 04.02.04 - Câmara Municipal de Viseu – Demolições e Outras Intervenções Coercivas-----
-----Tendo em conta as informações n.º 8/2014, de 05/05/2014 e n.º 60/2014, de 05/05/2014, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os preços aí referenciados, salvaguardando a efetivação da discussão pública por um período de 30 dias úteis, com vista à posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal, após a ponderação dos eventuais contributos decorrentes da efetivação da discussão pública. -----

751 - 04.02.05 - Câmara Municipal de Viseu – Delimitação das Unidades de Execução correspondentes á UOPG 3.5-----
-----Considerando o teor da informação de 05-05-2014 do responsável do DPGU, bem como as três soluções urbanísticas para a área afeta á UOPG 3.5 – consubstanciando a delimitação de duas Unidades de Execução e assegurando a conformação com os condicionantes decorrentes do parecer de 18-07-2013 da Sub-Região de Saúde de Viseu, e integrando através de áreas afetadas a espaço de equipamento de utilização coletiva, áreas afetadas a espaços verdes de utilização coletiva, áreas de reserva para zona verde (fase posterior após negociação com o HCSMV) e possibilitando a permuta de uma parcela localizada no Adro da Igreja com a parcela contígua aos designados lotes nº 17 e 18, a Câmara Municipal de Viseu deliberou que sejam consideradas as três propostas urbanísticas como base das duas Unidades de Execução, com audição do proprietário afeto ao processo nº 03/2002/20, dados os diversos antecedentes, e das entidades de tutela e tendo em conta a publicação da revisão do PDM no D.R. 2ª Série, nº 188 de 30/09/2013, bem como a possibilidade de efetivação de uma correção material considerando que as áreas de 6566m² e de 8270m² expressas na alínea b5) da alínea b) do nº 2 do artigo 89º do Regulamento do PDM, correspondem exclusivamente a uma determinada solução urbanística, tendo em conta o artigo 97 – A do Decreto-Lei nº 380/99 de 22/09 na sua atual redação, contabilizando-se para a execução do PDM. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico-jurídico do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, José Pais de Sousa. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
